

LEI Nº 1583, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA:-

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei-

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1994, estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$2.830.756.000,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:-

RECEITAS CORRENTES		CR\$ 2.502.722.000,00
Receita Tributária	CR\$ 107.349.000,00	
Receita Patrimonial	CR\$ 72.470.000,00	
Receita de Serviços	CR\$ 26.530.000,00	
Transferências Correntes	CR\$2.258.787.540,00	
Outras Rec. Correntes	CR\$ 37.585.460,00	
RECEITAS DE CAPITAL		CR\$ 328.034.000,00
Operações de Crédito	CR\$ 40.000.000,00	
Alienação de Bens	CR\$ 6.730.000,00	
Transferência de Capital	CR\$ 275.080.000,00	
Outras Rec. de Capital	CR\$ 6.224.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		CR\$ 2.830.756.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros abaixo, seguida de seus desdobramentos:

1 - <u>POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>		
1.1.1 Coord.e S.das Ativ.Legislativas	CR\$ 178.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

135

2.1.1	Manut.do Gab.do Pref.e Depend.	CR\$	82.921.000,00
2.1.3	Manut. dos Serviços de Assistência	CR\$	85.051.000,00
2.2.1	Manut. dos Serviços Administração	CR\$	81.164.000,00
2.2.2	Manut. da Seção de Transp.e Oficina	CR\$	27.920.000,00
2.3.1	Manut. dos Serviços de Finanças	CR\$	66.220.000,00
2.4.1	Manut. dos Serviços de Obras	CR\$	356.126.200,00
2.4.2	Manut. da Fábrica de Pré-Moldados	CR\$	10.347.000,00
2.4.3	Manut.do Serv.de E.de Rod.Munic.	CR\$	213.902.000,00
2.5.1	Manut. de Serviços Municipais	CR\$	234.980.000,00
2.5.3	Manut. de Limpeza Pública	CR\$	79.033.000,00
2.5.4	Manut. do Setor de Transp.Coletivo	CR\$	32.914.000,00
2.6.1	Manut. da Pré-Escola	CR\$	219.940.000,00
2.6.2	Manut. do Ensino de 1º Grau	CR\$	298.500.000,00
2.6.3	Manut. do Ensino de 2º Grau	CR\$	3.680.000,00
2.6.4	Manut. do Ensino Superior	CR\$	44.088.000,00
2.6.5	Comemorações e Ativ.Rel. ao Ensino	CR\$	1.500.000,00
2.6.6	Manut. e Coordn. do S.M.Escolar	CR\$	115.570.000,00
2.6.7	Manut. e Coordn. dos S.de Cultura	CR\$	12.150.000,00
2.7.1	Manut. e C.dos S.de E.e Recreação	CR\$	49.690.000,00
2.8.1	Despesas Diversas da Administração	CR\$	637.059.800,00

TOTAL DA DESPESA

CR\$2.830.756.000,00

2. POR NATUREZA DA DESPESA

3111	Pessoal Civil	CR\$	881.896.000,00
3113	Obrigações Patronais	CR\$	78.702.000,00
3120	Material de Consumo	CR\$	430.388.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$	4.966.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	CR\$	462.518.000,00
3191	Sentenças Judiciárias	CR\$	900.000,00
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	CR\$	60.000,00
3231	Transferências Operacionais P/ D.H.S.	CR\$	192.532.800,00
3233	Contribuições Correntes	CR\$	60.000,00
3251	Inativos	CR\$	91.430.000,00
3252	Pensionistas	CR\$	1.730.000,00
3253	Salário Família	CR\$	24.000,00
3261	Juros da Dívida Contratada	CR\$	73.000,00
3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	CR\$	40.000,00
3265	Juros de Outras Dívidas	CR\$	30.000,00
3280	Contrib.p/Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	CR\$	30.000.000,00
4110	Obras e Instalações	CR\$	318.526.200,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	CR\$	127.380.000,00
4292	Sentenças Judiciárias	CR\$	600.000,00
4210	Aquisição de Imóveis	CR\$	25.000.000,00
4311	Auxílio p/Despesas de Capital - SAAE	CR\$	105.000.000,00
4351	Amortização de Dívida Contratada	CR\$	2.500.000,00
4354	Outras Amortizações	CR\$	76.400.000,00

TOTAL DA DESPESA

CR\$2.830.756.000,00



3. POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	CR\$2.175.349.800,00
Despesas de Capital	CR\$ 655.406.200,00
TOTAL DA DESPESA	CR\$2.830.756.000,00

4. POR ORGAO DA ADMINISTRACAO

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal	CR\$ 178.000.000,00
-----------------------	---------------------

PODER EXECUTIVO

02 - Chefia do Gabinete	CR\$ 82.921.000,00
03 - Administração	CR\$ 81.164.000,00
04 - Finanças	CR\$ 66.220.000,00
05 - Educação e Cultura	CR\$ 695.428.000,00
06 - Saúde e Saneamento	CR\$ 85.051.000,00
07 - Serviços Municipais	CR\$1.641.972.000,00

TOTAL DA DESPESA	CR\$2.830.756.000,00
-------------------------	-----------------------------

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA